

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir oficialmente o dia 9 de junho como o Dia do *Funk*, que é comemorado tradicionalmente no morro da Tuka, localizado no Bairro Vila João Pessoa, sempre com atrações nacionais e regionais. O morro da Tuka é um marco importante do *funk* na cidade de Porto Alegre.

O *funk* é um estilo musical oriundo das favelas do Estado do Rio de Janeiro. Ao longo da nacionalização do *funk*, os bailes, até então realizados nos clubes dos bairros do subúrbio do Estado do Rio de Janeiro, expandiram-se a céu aberto nas ruas, com equipes disputando quem tinha a aparelhagem de som mais potente e o melhor DJ (Disco-Jóquei, que é um artista profissional que seleciona e toca as mais diferentes composições musicais).

Com o tempo, o *funk* ganhou grande apelo entre moradores de comunidades carentes, e hoje é uma das maiores manifestações culturais de massa de nosso País. Além disso, o *funk* consegue promover algo raro hoje em nossa sociedade, que é a aproximação entre classes sociais diferentes em tempos de discriminação e pobreza.

Nesse sentido, o Dia do *Funk* é a data em que o Município de Porto Alegre presta, no Calendário de Eventos do Município, sua homenagem a esse evento cultural e musical.

Pelo exposto, submeto este Projeto de Lei aos ilustres pares desta Casa Legislativa, com a certeza de sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2013.

VEREADOR MARIO FRAGA

PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride Dia do *Funk* no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 9 de junho.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia do *Funk* no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 9 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.